

21 de Março, poderão ser utilizadas para os regimes de mudança de curso e transferência, mediante decisão do reitor.

Artigo 14.º

Seriação

Os critérios de seriação para os requerimentos de mudança de curso e transferência são fixados anualmente por despacho reitoral.

Artigo 15.º

Competência

1 — A decisão relativa ao pedido de mudança de curso, transferência ou reingresso é da competência do reitor.

2 — A decisão é válida apenas para a matrícula e inscrição no ano lectivo a que respeitam.

Artigo 16.º

Publicação dos resultados

A decisão relativa aos pedidos de mudança de curso, transferência ou reingresso serão comunicados aos interessados através de edital afixado nos lugares de estilo e divulgado no sítio da Internet da Divisão dos Serviços Académicos.

Artigo 17.º

Reclamação

1 — Da decisão referida no artigo anterior cabe reclamação no prazo de cinco dias úteis, contados da data da afixação do respectivo edital, dirigida ao reitor da Universidade de Aveiro.

2 — As decisões sobre as reclamações serão proferidas no prazo máximo de 10 dias úteis e notificadas por escrito aos interessados.

3 — As reclamações estão sujeitas a emolumentos a fixar, anualmente, por despacho reitoral.

Artigo 18.º

Prazos

Os prazos em que devem ser praticados os actos a que se refere o presente edital são fixados anualmente, por despacho reitoral, e divulgados através do sítio da Internet da Divisão dos Serviços Académicos.

Artigo 19.º

Publicação

O presente Regulamento será publicado na 2.ª série do *Diário da República* e divulgado através do sítio da Internet.

Artigo 20.º

Casos omissos

Os casos omissos suscitados na aplicação do presente Regulamento são resolvidos por despacho reitoral.

Artigo 21.º

Entrada em vigor

O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

10 de Setembro de 2007. — A Reitora, *Helena Nazaré*.

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho (extracto) n.º 24 665/2007

Por despacho da presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro de 6 de Junho de 2007, no uso de competência delegada, foi concedida a equiparação a bolseiro fora do País à equiparada a professora-adjunta Lúcia Raquel dos Santos Abrunheiro, no período que decorre de 2 a 11 de Julho de 2007, a fim de se deslocar a Zaragoza, Espanha.

Por despacho da presidente do conselho directivo do Instituto Superior de Contabilidade e Administração da Universidade de Aveiro de 26 de Julho de 2007, no uso de competência delegada, foi concedida a equiparação a bolseiro dentro do País à equiparada a professora-adjunta Dora Maria Oliveira Simões Ribeiro Pereira, no período que decorre

de 10 a 12 de Setembro de 2007, a fim de se deslocar a Guimarães, Portugal.

16 de Outubro de 2007. — A Presidente do Conselho Directivo, *Fátima Pinho*.

UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

Despacho (extracto) n.º 24 666/2007

Foi dado por findo o contrato administrativo de provimento a partir de 1 de Outubro de 2007 da licenciada Paula Carvalho Dias Costa Soares como assistente convidada além do quadro de pessoal docente desta Universidade. (Não carece de visto ou anotação do Tribunal de Contas.)

15 de Outubro de 2007. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

Reitoria

Despacho (extracto) n.º 24 667/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 14 de Junho de 2007, foram designados, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Engenharia Civil, requeridas pelo mestre Pedro Gabriel de Faria Lapa Barbosa de Almeida, os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor Andrzej Litewka, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

Doutor Luís Carlos Gama Pereira, professor catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

Doutor Hélder Gil Iglésias de Oliveira Chaminé, professor-coordenador do Instituto Superior de Engenharia do Instituto Politécnico do Porto.

Doutor Luís Manuel Ferreira Gomes, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutor Victor Manuel Pissarra Cavaleiro, professor associado da Universidade da Beira Interior.

Doutor Paulo Emanuel Talhadas Ferreira da Fonseca, professor auxiliar da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

14 de Junho de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 24 668/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 19 de Julho de 2007, foram designados, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Engenharia Aeronáutica requeridas pelo licenciado André Resende Rodrigues da Silva os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

I — Doutor José Carlos Fernandes Pereira, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

II — Doutor Jorge Manuel Martins Barata, professor catedrático da Universidade da Beira Interior.

III — Doutor Victor Manuel Pissarra Cavaleiro, professor associado da Universidade da Beira Interior.

IV — Doutor Jorge Campos da Silva André, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

V — Doutor Tiago Alexandre Abranches Teixeira Lopes Farias, professor auxiliar do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

VI — Doutor Jorge Miguel Reis Silva, professor auxiliar da Universidade da Beira Interior.

19 de Julho de 2007. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Despacho (extracto) n.º 24 669/2007

Por despacho do reitor da Universidade da Beira Interior de 19 de Julho de 2007, foram designados, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 216/92, de 13 de Outubro, para fazerem parte do júri das provas de doutoramento no ramo de Engenharia Civil requeridas pela mestre Cristina Maria Sena Fael os seguintes professores:

Presidente — Reitor da Universidade da Beira Interior.

Vogais:

Doutor António Heleno Cardoso, professor catedrático do Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.